ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL N° 151, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a mudança na data da tradicional feira livre, apenas no fim de semana (30/04/2023) devido aos festejos da tradicional cavalgada do trabalhador.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 74 XII, da lei municipal 008/97.

CONSIDERANDO a realização da TRADICIONAL CAVALGADA DO TRABALHADOR que acontecerá no dia 30 de abril de 2023, no domingo, dia habitual da Feira Livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o dia da realização da feira pública da cidade de Fernando Pedroza que acontece aos domingos para o dia 29 de abril de 2023, em virtude da utilização do referido prédio (Mercado Público), que será palco do evento da CAVALGADA DO TRABALHADOR.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 24 de abril de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIROPrefeita Municipal

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:5C26DB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/